CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Comunicação Interna

Nº. 27/2015	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 31/03/2015
PARA: Vereador Geraldo Júnior	
ASSUNTO: Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.	

Senhor Vereador,

Fundamentado no parágrafo único do art. 61, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, encaminhamos à V.Exa cópia do parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, pertinente ao Projeto de Lei n° 287/2013, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Exm. Sr.
Vereador Geraldo Júnior